



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 4.240, DE 2021**

Confere ao município de
Cruzeiro do Oeste, no Estado do
Paraná, o título de Vale Nacional
dos Dinossauros.

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 1º, renumerando-se
os dispositivos subsequentes:

"Art. 1º Esta Lei confere ao município de Cruzeiro do Oeste,
no Estado do Paraná, o título de Vale Nacional dos
Dinossauros. "

Sala da Comissão, em 23 de maio de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

